

Nos termos requeridos é concedida à empresa **PelGar International Limited**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Unit 13, Newman Lane, GU34 2QR Alton, Hampshire - Reino Unido, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco pronto a utilizar em estações de isco invioláveis colocadas no interior, junto dos edifícios, no exterior de habitações e em áreas abertas incluindo esgotos, destinado a combater *Mus musculus* (juvenil e adulto) e *Rattus norvegicus* (juvenil e adulto), contendo 0,005% de difenacume (CAS n.º 56073-07-5) e denominado **RODENTEC Blocos Dif** (uso por profissionais).

### RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO<sup>1</sup>:

**PT/DGS ARMPB-rnl-63/2019<sup>2</sup>**

Válida até 17/04/2023

Lisboa, 25/03/2019

Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Renovação de autorização n.º PT/DGS ARMPB-08/2013 (P) (PT-0002554-0000\_UK-0000305-0000)

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)